



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.119/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação de **Complexo Esportivo Técnico ROBERTO LUIZ DA COSTA**, situado no Bairro Lídia Queiroz, e dá outras providências.

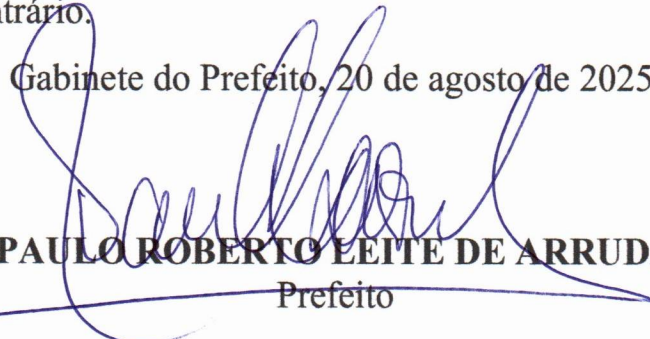
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Complexo Esportivo Técnico ROBERTO LUIZ DA COSTA**, localizado na Rodovia Dr. Ivo Queiroz Costa (PE-045), Bairro Lídia Queiroz, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a determinar ao órgão competente para que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Edmilson José dos Santos.